



## DESPACHO N.º 41-REIT/2018

### Critérios de Seleção dos Estudantes

#### Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Ensino Superior relativas ao ano letivo 2014/2015

(art.º 10.º do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes de instituições de ensino superior – Despacho n.º 13531/2009 de 9 de Junho) alterado por Despacho n.º 7761/2017 (2.ª série) de 4 de setembro

O número de bolsas por mérito a atribuir pela Universidade de Aveiro é distribuído por áreas de formação em número proporcional aos alunos inscritos em cada uma dessas áreas.

Para atribuição de bolsa de mérito terão de ser cumpridas as seguintes condições:

- Ter obtido aprovação a todas as unidades curriculares em que estiveram inscritos no ano letivo 2014/2015;
- Média das classificações das unidades curriculares com aprovação em 2014/2015 não ser inferior a 16 valores;
- Ter obtido aprovação a todas as unidades curriculares em que estiveram inscritos em cada um dos anos letivos desde o seu ingresso no curso;
- Alunos em regime de frequência de tempo integral, inscritos, no ano letivo 2014/2015, a pelo menos 60 ECTS.

Satisfeitas estas condições, os alunos são seriados tendo por base a média final do ano letivo 2014/2015. Em caso de empate, será considerado o aluno que tiver melhor média de curso acumulada até ao ano de referência, 2014/2015, inclusive.

Universidade de Aveiro, 21 de junho de 2018

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor Jorge Adelino Costa)